



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.916 , DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia membros para compor o Conselho da “Ordem de Mérito Marechal Rondon” e revoga o Decreto nº 17.244, de 5 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 7º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho da “Ordem de Mérito Marechal Rondon”:

I - Presidente: EURIPEDES MIRANDA BOTELHO, Secretário-Chefe da Casa Civil;

II - Membros:

a) HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, Subchefe da Casa Civil;

b) TEN CEL JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA, Chefe da Casa Militar;

c) MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE, Secretária de Estado da Educação - SEDUC;

d) RODNEI ANTÔNIO PAES, Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;

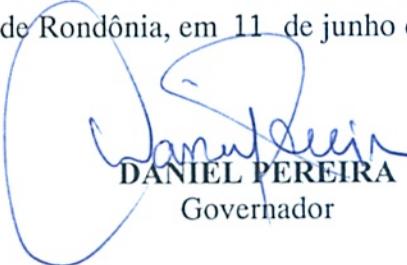
e) IÊDA PINHEIRO BORZACOV, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Rondônia; e

f) FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Presidente da Academia de Letras de Rondônia - ACLER.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 17.244, de 5 de novembro de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador